



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 062/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

I – Nomear com base no artigo 22, § 1º, da Lei Municipal nº 3.030/05, os membros do Conselho Diretor do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Santo Antônio de Pádua, na seguinte forma:

**1 – Diretor Presidente** – Sirley Gomes Henriques

**2 – Diretor Financeiro** – Marco Antonio de Paula Gemino

**3 – Diretores Conselheiros:**

- Jailson Emar Camacho de Oliveira.....Representante do Legislativo
- Júlio César Azevedo Paternostre..... Representante dos Ativos
- Rildo dos Santos Rodrigues ..... Representante dos Ativos
- Maria das Graças Tito da Costa Oliveira.....Representante dos Inativos

II – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO Nº 508/2013**, de 07 de novembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito